

PORTARIA Nº 317/2024

CONCEDE LICENÇA NOJO

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE LICENÇA NOJO** a servidora **ANDREIA RENATA DOS SANTOS BARCELOS**, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, matrícula 928 pelo período de 05(cinco) a contar de 02/12/2024 de acordo com art. 116, Inciso III, alínea b, da Lei 830/2009 (Regime Jurídico Único), pelo falecimento de sua mãe, conforme certidão de óbito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo